



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Vice-Presidente da
Comissão de Direitos Humanos
desta Seccional.*

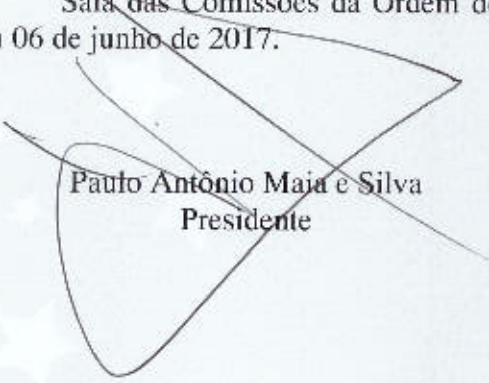
PORTARIA Nº 65/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado, **CELSONO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, OAB/PB 11.121**, do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 06 de junho de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente